



DECLARAÇÃO

Nos termos do Art. 2º, inciso III, letra “e”, da Resolução Nº 1.052/2015, do Tribunal de Contas do Estado, DECLARO que as leis que compõe o processo orçamentário do Município (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual), bem como as leis e decretos de abertura de créditos adicionais e de operações de crédito autorizadas para o exercício financeiro de 2020, foram devidamente encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado, através do Sistema Base de Legislação Municipal (BLM), instituído pela Resolução Nº 843/2009 e regulamentado pela Instrução Normativa Nº 12/2009, ambas do Tribunal de Contas do Estado.

Porto Xavier, 26 de janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTO XAVIER
Governando para o Povo

ANDRESSA LILIANE ENGERS BRATZ
Operadora Responsável pelo BLM